

Da criação da Inspeção dos Monumentos Nacionais do Estado da Bahia ao registro do Bembé do Mercado: trajetória das políticas patrimoniais em Salvador e no Recôncavo Baiano (1927-2019)

Sura Souza Carmo

Universidade Federal de Sergipe (UFS), São Cristóvão, Sergipe
Dutoranda em Museologia e Patrimônio – Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

 <https://orcid.org/0000-0002-3426-7593>
E-mail: suracarmo@yahoo.com.br

Luiz Carlos Borges

Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

 <https://orcid.org/0000-0001-6196-4629>
E-mail: lcborges@mast.br

Resumo: O artigo objetiva apresentar uma leitura da trajetória das políticas patrimoniais na Bahia, desde a criação da Inspeção Estadual de Monumentos Nacionais do Estado da Bahia, em 1927, até os dias atuais, a partir da relação dos principais agentes precursores, as características dos bens patrimonializados em diferentes épocas, a motivação para a valorização de determinados bens e as razões para o alargamento da noção de patrimônio, que influenciou e também foi influenciada pelo contexto nacional de preservação de bens culturais. Observa-se que a ampliação da noção de patrimônio na Bahia, assim como no resto do país, ocorre tardiamente, com a valorização e incorporação das heranças africana, indígena e da cultura popular. Os resultados relacionam-se a dados quantitativos e qualitativos a respeito da valorização do patrimônio na Bahia, sua construção simbólica e relação com o desenvolvimento local.

Palavras-chave: patrimônio; Bahia; política patrimonial; trajetória; caracterização.

From the creation of the National Monuments of the State of Bahia to the registration of Bembé do Mercado: trajectory of patrimonial policies in Salvador and Recôncavo Baiano (1927-2019)

Abstract: The article aims to present a reading of the trajectory of patrimonial policies in Bahia, from the creation of the State Inspectorate of National Monuments of the State of Bahia, in 1927, to the present day, from the list of the main precursor agents, the characteristics of the heritage goods at different times, the motivation for the valuation of certain goods and the reasons for the broadening of the notion of heritage, which influenced and was also influenced by the national context of preservation of cultural goods. It is observed that the expansion of the notion of heritage in Bahia, as well as in the rest of the country, occurs late, with the valorization and incorporation of African, indigenous and popular culture heritages. The results are related to quantitative and qualitative data regarding the appreciation of heritage in Bahia, its symbolic construction and its relationship with local development.

Keywords: patrimony; Bahia; patrimonial policy; trajectory; characterization.

Texto recebido em: 17/02/2021**Texto aprovado em: 18/05/2021**

Movimentos regionais e a emergência de políticas patrimoniais

As políticas patrimoniais no Brasil instituíram-se na primeira metade do século XX, com influência francesa, a partir de discussões de intelectuais e políticos. Este movimento culminou com a criação da Inspetoria dos Monumentos Nacionais por Gustavo Barroso, em 1934, e, posteriormente, em 1937, com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN¹ (MAGALHÃES, 2004). Há um silenciamento em se referenciar as primeiras iniciativas de ações de preservação do patrimônio no Brasil. Este silenciamento encontra-se relacionado à pouca alusão às contribuições de Gustavo Barroso, como embrionárias na proteção do patrimônio brasileiro. Há ainda poucas pesquisas que se debruçam sobre as ações das inspetorias estaduais e das influências dos intelectuais locais na escolha dos patrimônios representativos da nação, na esfera federal. Dessa maneira, o artigo busca apresentar a trajetória das políticas patrimoniais na Bahia desde a criação da inspetoria baiana até o mais atual registro de patrimônio imaterial no Estado em âmbito nacional, o Bembé do Mercado.

Ao longo da década de 1920, diversos intelectuais e políticos brasileiros discutiram a preservação dos monumentos nacionais com a proposição de projetos de lei ao parlamento, sendo os principais: no início da década de 1920, Alberto Childe, conservador de antiguidades clássicas do Museu Nacional, foi designado pelo presidente da Sociedade Brasileira de Belas Artes e diretor do Museu Nacional, para elaborar um projeto de lei para a defesa do patrimônio histórico e artístico nacional; em 1923, o deputado pernambucano Luís Cedro apresentou projeto cujo objetivo era a proteção legal do patrimônio; em 1924, houve a proposta do poeta mineiro Augusto Lima; em 1925, a proposta do jurista mineiro Jair Lins, com projeto federal que objetivava a proteção legal do patrimônio e que inspirou o decreto nº 25 de 1937; e em 1930, a proposta do deputado baiano José Wanderley de Araújo Pinho que discutia questões relacionadas ao direito de propriedade, salientando que o estado poderia desapropriar um bem, desde que com indenização prévia, observando ainda à preferência do Estado em caso de venda (FONSECA,

2005; CHUVA, 2009; DÓCIO, 2014). As propostas podem ser consideradas como embriões para o desenvolvimento de uma lei de proteção do patrimônio no Brasil.

Há uma carência de estudos, no âmbito das políticas patrimoniais no Brasil, relacionados à atuação concomitante das inspetorias estaduais, fundadas ainda na década de 1920, com a atuação do SPHAN nos respectivos estados, observando, por exemplo, semelhanças e diferenças entre bens inventariados, intelectuais que circulavam entre a esfera estadual e federal, dentre outros assuntos. As pesquisas densas a este respeito são a dissertação Rodrigo Cantarelli (2012), sobre a inspetoria pernambucana, e a de Vanessa Dócio (2014), sobre a inspetoria baiana, não tendo sido encontrados trabalhos específicos sobre a inspetoria mineira. Relacionada à Bahia, há ainda a pesquisa de Ana Mattos (2014), sobre a atuação da Bahia no campo do patrimônio brasileiro, em uma análise pautada, sobretudo, sobre a correspondência entre Rodrigo Mello Franco de Andrade e Godofredo Filho – baiano e primeiro a comandar o escritório do SPHAN no Estado. Em Pernambuco, Anníbal Fernandes e Gilberto Freyre são os protagonistas da criação da inspetoria (CANTARELLI, 2012) e, na Bahia, Wanderley Pinho (DÓCIO, 2014), com pronunciamentos nas assembleias legislativas do Estado e através de publicações em jornais e no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB). Contudo, ainda são necessários mais estudos que relacionem as ações de tais órgãos em conjunto com o SPHAN, as respectivas ações desses órgãos, de acordo com as realidades regionais.

A trajetória de valorização do patrimônio baiano

A trajetória de preservação do patrimônio baiano, na primeira metade do século XX, esteve vinculada, inicialmente, às ações do político e intelectual José Wanderley de Araújo Pinho, o qual foi o responsável, em 1917, na Bahia, “por formular a primeira solicitação de preservação dos bens históricos e arquitetônicos” possuindo uma “trajetória política e intelectual que iria-se ligar profundamente à questão da defesa dos bens edificados do Estado” (DÓCIO, 2014, p. 12). Seu engajamento foi semelhante ao de Gustavo Barroso, ao publicar artigos na imprensa (MAGALHÃES, 2004) e ao fazer pronunciamentos em eventos oficiais em defesa da conservação do patrimônio histórico. O engajamento de Wanderley Pinho proporcionou, junto com intelectuais do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

(IGHB), a criação da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais em 1927, órgão que buscou preservar os monumentos nacionais do estado da Bahia através de legislação própria, e que teve como seu primeiro diretor Francisco Borges de Barros, então diretor do Arquivo Público. A ação da inspetoria baiana de criar instrumentos legais para a preservação do patrimônio antecedeu a proposta de lei apresentada Wanderley Pinho ao parlamento brasileiro em 1930.

Wanderley Pinho² representava uma grande parte da elite baiana que residia em Salvador, mas que possuía vinculação com a indústria açucareira do Recôncavo. Vaidosos do apogeu da antiga capital da colônia, da produção açucareira e das lutas pela independência, tais intelectuais viam nas ideias de progresso, civilidade e de proteção dos edifícios históricos uma maneira de perpetuar as glórias de uma terra que, na conjuntura socioeconômica da época, vivia em estagnação econômica³ (AGUIAR, 1958). Esta conjuntura intelectual aponta para uma vinculação, nesta fase das políticas patrimoniais, entre preservação do patrimônio e os interesses das elites quanto à preservação de elementos que testemunhassem e conservassem os valores e ideais de classe, em paralelo a uma história que refletia a lógica dos “vencedores”.

Sobre a criação do órgão baiano de proteção do patrimônio, vale ressaltar que se tratava de uma inquietação dos estados que possuíam uma expressiva arquitetura colonial, enquanto não se resolvia o impasse político-ideológico relativo à criação de uma lei federal de proteção do patrimônio, o que levou, em consequência, ao ato de criar as próprias inspetorias estaduais. Deste modo, em 1926 foi criada a Inspetoria dos Monumentos de Minas Gerais; em 1927, a Inspetoria dos Monumentos Históricos do Estado da Bahia e, em 1928, a Inspetoria dos Monumentos Históricos de Pernambuco (FONSECA, 2005; CHUVA 2009; DÓCIO, 2014). Era um momento em que havia intensa fricção de pensamentos divergentes, pois de um lado estavam os “reformistas”, em busca da higienização e embelezamento das cidades, e, de outro, aqueles que lutavam pela manutenção dos edifícios históricos antigos. É possível observar que os deputados que propuseram leis federais para a proteção do patrimônio brasileiro atuaram em conjunto com outros intelectuais que, em seus respectivos estados, estavam envolvidos na criação de mecanismos legais de proteção patrimonial. As figuras de Wanderley Pinho, na esfera baiana, Anníbal Fernandes, Gilberto Freyre e de Gustavo Barroso, na esfera federal, enfatizam o pioneirismo de membros da elite conservadora e açucareira na busca de preservação do patrimônio brasileiro, fato silenciado em alguns estudos

patrimoniais que analisam as primeiras ações em prol do patrimônio no Brasil, como os de Cecília Fonseca (2005) e Márcia Chuva (2009). A ausência de menção aos trabalhos realizados pela Inspeção dos Monumentos Nacionais, ou sobre as ações isoladas, ou em conjunto, das inspeções estaduais com o SPHAN, nas principais obras que versam sobre a temática do patrimônio brasileiro, é indicativo de um processo, sistemático, ou conjuntural, de ocultação de ações pioneiras de diversos intelectuais locais em defesa do patrimônio.

A inspeção baiana foi criada pela Lei nº 2.032, de 8 de agosto de 1927, sendo regulamentada, posteriormente, pelo Decreto nº 339, de 6 de dezembro de 1927 (DÓCIO, 2014, p. 12). De acordo com a autora, a inspeção entrou em atividade um mês após sua criação, antes da publicação do Decreto Regulamentar, com ações “caracterizadas pelo desenvolvimento de estudos sobre os bens edificados presentes no território dos diversos municípios do Estado e pela elaboração do Regulamento de Funcionamento do referido Órgão” (DÓCIO, 2014, p. 51). O reconhecimento e detalhamento dos bens, de acordo com a autora, eram realizados por membros da inspeção, contando com o auxílio da população local.

Parte dos intelectuais à frente do órgão baiano de preservação dos monumentos históricos possuía uma concepção semelhante de patrimônio de outros intelectuais que vinculavam organicamente o patrimônio nacional à herança arquitetônica luso-brasileira. Ao exaltar os feitos heroicos da Bahia e sua arquitetura colonial, a concepção de patrimônio assemelhava-se a do SPHAN, arquitetada, segundo Márcia Chuva (2009, p. 42), visando a “construção de uma história da nação fundada na possibilidade de construir heróis nacionais que deviam informar as ações no futuro e conter as diferenças no presente, distanciando-se dele”. Tanto na esfera estadual quanto na federal, buscavam-se elementos para consolidar a representação identitária do país – ideia da nação como uma comunidade alicerçada no imaginário social de um território, um povo, uma língua -, a partir de bens históricos e artísticos que testemunhassem uma herança sólida, de origem europeia, para atestar a importância da ex-colônia portuguesa no cenário mundial (que, além de se fundamentar numa interpretação de eugenia, identificava-se com um ideal civilizatório modelado pela Europa ocidental). Segundo essa concepção, não era desejável dar destaque nem para o elemento indígena, nem para o africano, sendo tolerada uma mestiçagem que, futuramente, segundo o ideal racial e civilizatório então dominante no país, deveria alcançar um branqueamento da pele e dos costumes. Imbuídas dessa ideologia

racial-civilizatória, as práticas da inspetoria baiana e do SPHAN denotam haver um distanciamento dessas instituições em relação às tradições culturais e patrimoniais das classes populares, notadamente aquelas consideradas, segundo a ótica política e moral da época, desviantes, como, por exemplo, as relacionadas aos cultos religiosos de matriz africana. Em que pese a valorização do samba, assim como a descriminalização da capoeira, através da intervenção do Estado no governo Vargas, as ações dos órgãos patrimoniais ainda se mantinham adversas à valorização da diversidade cultural de que se compõe histórica e etnicamente o patrimônio cultural brasileiro.

Apesar de, a partir da década de 1930, no Brasil e na Bahia, haver uma aproximação entre os intelectuais e as classes populares que representam a formação de uma identidade nacional plural, no âmbito patrimonial, as ações de salvaguarda do patrimônio se caracterizavam, contudo, pela salvaguarda de bens culturais que representassem a tradição luso-brasileira. De acordo com Dócio (2014, p. 33), foi no IGHB que se formou um grupo de intelectuais que defendiam o patrimônio histórico da Bahia, e que era “composto por políticos e intelectuais, que iriam se opor, de forma sistemática, ao comércio de antiguidades e ao processo de demolições das edificações históricas do Estado”, citando nomes como Francisco Marques de Góes Calmon, Pedro Calmon, José Wanderley de Araújo Pinho, Frei Pedro Thomaz Margallo, Hermes Lima, Bernardino de Souza, Teodoro Sampaio, Xavier Marques, Pirajá da Silva, Francisco Borges de Barros, Antônio José do Prado Valladares, entre outros, e que culminou na criação de um conjunto de ideias e ações preservacionistas. Parte-se do pressuposto que é necessário conhecer a sociogênese dos intelectuais à frente da inspetoria baiana, assim como realizado por Fonseca (2005) e Chuva (2009) no âmbito do SPHAN, para melhor compreensão das ações em prol do patrimônio e das mudanças ocorridas, sobretudo a partir da década de 1950, no que tange à valorização do patrimônio baiano.

Em 1928, a inspetoria baiana⁴ iniciou seus trabalhos de inventário de bens em Salvador e no interior (CERÁVOLO, 2012). De acordo com os Annaes do Arquivo Público do Estado da Bahia, que divulgava as ações da Inspetoria baiana, em 1928, foram inventariados pela inspetoria 61 edifícios religiosos, 41 edifícios civis, 17 monumentos (estátuas), e fontes, 3 subterrâneos, 11 fortalezas, 15 praças ou largos, 34 lugares e campos históricos e 13 estradas coloniais (ANNAES DO ARQUIVO PÚBLICO, 1928, p. 32-38). Os locais em que se encontram esses bens foram bastante variados, pois além da capital Salvador, houve bens arrolados das

regiões que tiveram ciclos econômicos marcantes, como cana-de-açúcar, no Recôncavo; diamantes na Chapada Diamantina e cacau no Baixo Sul. Posteriormente, em 1930, foram arrolados mais alguns bens que não haviam entrado no inventário de 1928, com destaque para a listagem de vilas, distritos ou “arroados” que contabilizaram 19 lugares (ANNAES DO ARCHIVO PÚBLICO E INSPECTORIA DE MONUMENTOS, 1931, p. 558-561). O último inventário, realizado antes da criação do SPHAN, permite observar que, além do grande quantitativo de edifícios religiosos, civis e militares, o arrolamento de aquedutos, subterrâneos, fontes públicas, chafarizes e uma grande quantidade de bustos (ANNAES DO ARCHIVO PÚBLICO DA BAHIA, 1938, p. 481-491). As listas de bens inventariados mostram a abrangência das tipologias de bens e uma preocupação em inventariar locais de importantes marcos históricos para a construção da identidade baiana, como lugares onde ocorreram batalhas pela Independência da Bahia – cujo marco histórico é a data de 2 de julho de 1823–, ou onde nasceram personalidades históricas. Não se constata, na inspetoria baiana, nenhum movimento com vistas à valorização do patrimônio de matriz africana ou de matriz indígena. Por outro lado, a sistemática patrimonialização de bustos denota a existência de um ideário patrimonialista que estava prioritariamente centrado na história de grandes personalidades baianas, sobretudo bélica e senhorial, vinculadas à elite agrária. Como contraponto, devemos ressaltar que o SPHAN, contudo, não realizou o tombamento de bustos.

Há elementos que permitem afirmar que, no que tange à proteção do patrimônio, havia aproximações entre as ações da inspetoria baiana e as de Gustavo Barroso. De acordo com Aline Magalhães, em relação ao patrimônio, Barroso “procedia como os antiquários, formando um vasto inventário iconográfico com vistas à preservação das antigas edificações, mesmo que essas tenham deixado de existir, como foi o caso da Sé Velha da Bahia e do Solar Megaípe, ambos pintados por Norfini e depois demolidos” (MAGALHÃES, 2004, p. 99). A inspetoria, no período, à semelhança de Barroso, reunia em seu inventário edifícios em ruínas, mas que possuíam uma carga simbólica importante para a construção do que seria selecionado e instituído como patrimônio histórico baiano. As imagens dos monumentos que Barroso mandou pintar e os inventários dos bens em ruínas realizados pela inspetoria baiana tornaram-se maneiras de perpetuação e fontes de conhecimento de bens que atualmente não mais existem, em uma espécie de documentação emergencial do patrimônio. Em vista disso, não podemos dissociar a

política patrimonial desse período da elaboração de uma memória (local e, no caso do SPHAN, nacional) da qual deliberadamente foi excluída a herança cultural de matriz africana e indígena.

O órgão de proteção do patrimônio em esfera federal foi criado pelo Decreto Lei nº 25 de 1937, quando a inspetoria baiana já havia realizado três inventários do patrimônio baiano, incluindo categorias de bens que até hoje não foram criadas pelo IPHAN⁵. Após a criação do órgão federal, a inspetoria baiana não deixou de existir, mas passou a auxiliar nas atividades do SPHAN na Bahia. De acordo com Dócio, havia uma proximidade pessoal entre Rodrigo de Andrade, José Antonio do Prado Valladares⁶ e Godofredo Filho⁷, amigos que trocavam correspondência para tratar de questões relativas ao patrimônio, tornando-se Valladares, anos depois, colaborador do SPHAN na Bahia (DÓCIO, 2014). Ainda de acordo com Dócio (2014, p. 12), Valladares, pesquisador e segundo inspetor dos monumentos do órgão baiano, na década de 1940, “seria responsável por colocar o trabalho dessa Inspetoria na órbita das diretrizes políticas desenvolvidas pelo órgão federal de preservação”. Assim como José Valladares, Wanderley Pinho e Pedro Calmon, devido à circulação que tinham no meio político no Rio de Janeiro, também conviviam com os intelectuais que gestaram uma concepção de patrimônio nas décadas de 1930 e 1940. Tal informação mostra a estreita relação entre o SPHAN e os intelectuais baianos do patrimônio que possuíam em comum a busca de uma representação da identidade nacional e regional através dos monumentos históricos e da criação de museus que retratassem a riqueza e história de glórias da nação⁸.

Esta concepção de patrimônio começa uma década antes da criação da inspetoria baiana com a criação dos espaços museais. Em matéria assinada por Sílio Boccanera Junior, na *Bahia Ilustrada* de 16 de janeiro de 1920, é possível perceber como os espaços museais foram o embrião de uma concepção de patrimônio baiano. Em 19 de novembro de 1917, foi criado o Museu do Arquivo pelo diretor da repartição Francisco Borges de Barros e aprovado pelo governador do estado⁹, a fim de “ser aguada de honra de nossas relíquias, que por ahi existem, esquecidas, umas, desconhecidas outras, e muitas, até perdidas, mercê do indiferentismo criminoso de pretéritos governos, e dos homens também, em geral, nesta terra, por nossas gloriosas tradições” com um acervo composto por lápides, bustos, telas, documentos e bandeiras (BOCCANERA JÚNIOR, 1920, p. 30). Entretanto, em 23 de julho de 1918, através da Lei n. 1255 assinada pelo governador Antonio Ferrão Moniz de Aragão, foi criado o Museu do Estado, anexado

ao Arquivo Público e que substituiu o Museu do Arquivo, assinalando, deste modo, uma postura mais incisiva no que tange à representação do estado.

Com cerimônia da inauguração no dia 19 de novembro de 1917, o Museu do Arquivo estava dividido em três seções: 1) seção histórica, composta por bandeiras, troféus, armas e artefatos da independência e de “vários outros feitos baianos”; 2) seção de numismática, constituída de moedas, medalhas, papel-moeda e vários títulos das diversas emissões do país; 3) seção de Antiguidades, que compreendia o mobiliário de vários tipos, objetos e artefatos indígenas, lápides com inscrições, acrescentando que poderia ter “quaisquer outros objetos nella cabíveis” (BOCCANERA JÚNIOR, 1920, p. 31). No final da década de 1930, segundo a revista *Bahia: Tradicional e Moderna*, de julho de 1939, objetos de origem indígena, de cultos afro-brasileiros, lenços produzidos por escravas em oferecimento à primeira imperatriz brasileira e documentos de etnografia religiosa passam a compor o acervo a fim de ilustrar uma história social da Bahia em uma ação distinta nas políticas patrimoniais do estado.

A partir de análise realizada dos bens tombados pelo SPHAN em território baiano, em comparação aos elencados pela inspetoria baiana, é possível perceber que, relativo as primeiras ações do SPHAN, a abrangência territorial dos bens foi menor, seja quantitativamente, seja em diversidade. Foram inventariados pelo SPHAN, na Bahia nos primeiros anos de atuação, entre 1938 e 1941, um total de 89 bens, divididos em: 50 religiosos (igrejas, casa do arcebispado etc.), 30 civis (palácios, casas, fontes etc.), 7 militares (fortes e fortalezas) e 5 artes aplicadas (conjunto de 2 e 3 jarras da fábrica de Santo Antonio do Porto). Ao se observar o conjunto de bens tombados pela ação do SPHAN na Bahia, em seus primeiros anos de atuação, comparativamente ao arrolamento feito pela inspetoria baiana, nota-se uma diminuição no quantitativo de bens inventariados, mas uma proximidade na tipologia dos bens selecionados no estado com outros bens tombados no Brasil – predomínio de arquitetura religiosa, seguida da civil e militar, do período colonial, a maioria em estilo Barroco, além de construções monumentais.

Com relação à atuação do SPHAN e da Inspetoria Baiana podem ser observadas discrepâncias entre os bens tombados pelo órgão federal e aqueles que foram inventariados pela inspetoria regional. Tal é o caso, por exemplo, da Igreja de Bom Jesus da Lapa, localizada na cidade de Bom Jesus da Lapa, nas proximidades do Rio São Francisco. Local de intensa romaria de sertanejos, a igreja, localizada em uma caverna em pedra, foi inventariada pela inspetoria baiana em 1928, mas

teve seu tombamento negado pelo SPHAN em 1958, segundo Cecília Fonseca (2005). Apesar de ser considerada significativa para o patrimônio baiano desde as primeiras ações da inspetoria local, sendo um dos poucos exemplares de patrimônio da região do Rio São Francisco, seu caráter popular e ausência de expressividade artística, afinal é uma gruta, é de supor que tenham contribuído para o seu não tombamento pelo SPHAN. Ao se observar os inventários da inspetoria baiana é perceptível que o órgão adentrou mais o território que as ações do SPHAN na Bahia em busca de elementos da história local através dos inventários de “lugares e campos históricos”, com limites não muito bem definidos, pois poderiam ser municípios, distritos ou bairros¹⁰. O Conceito de campo histórico não foi encontrado em outros órgãos do patrimônio, podendo assemelhar-se, em alguns poucos casos, ao tombamento de conjuntos urbanos realizados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Alguns campos históricos somente décadas depois de terem sido inventariados foram tombados pelo IPHAN, ao passo que outros nunca foram reconhecidos como representativos da nação. Portanto, apesar de possuir uma percepção de patrimônio pautado também em questões estilísticas, os inventários da inspetoria mostram que o órgão tinha uma percepção mais abrangente de patrimônio do que aquela demonstrada pelas ações do IPHAN em seus primeiros anos de atuação.

A questão do patrimônio de herança africana na Bahia

Um dos exemplos preponderantes para a observação de proximidade entre as ações da inspetoria baiana e do SPHAN foi o não inventário/tombamento de bens de herança africana na Bahia até os anos de 1980¹¹, tanto na esfera federal quanto na estadual. A primeira e mais longa gestão do IPHAN, a de Rodrigo Mello de Andrade, entre os anos de 1937 a 1967, é caracterizada pela valorização da arquitetura colonial, fase denominada de heroica por Fonseca (2005), devido à ação enérgica na proteção contra o arruinamento, especulação imobiliária e urbanização das cidades de que eram alvo muitos edifícios históricos. Por isso, apesar da capital baiana assemelhar-se às cidades africanas no quantitativo de pessoas negras nas ruas e nos costumes, caracterizada por muitos estrangeiros como uma “capital africana” e “uma nova Guiné” (RISÉRIO, 2004, p. 181), as práticas de tombamento não deixavam espaço para outras formas de patrimônio que não fossem as

vinculadas à matriz cultural derivada do domínio colonial português. Para Alessandra Lima (2012, p. 39):

a escassez de referências das matrizes africanas e indígenas nesse momento inicial no campo da preservação poderia ser explicada pela suposta ausência de testemunhos materiais das populações e pela tendência em valorizar as edificações representativas das formas estéticas e arquitetônicas europeias. A existência de apenas um instrumento jurídico e o foco na monumentalidade do patrimônio material também contribuíram para que eventuais vestígios materiais vinculados ao universo cultural negro e indígena não fossem valorizados a ponto de fazerem parte do conjunto de bens culturais.

O primeiro e único bem tombado pelo SPHAN, durante a gestão de Rodrigo M. F. de Andrade, relacionado à herança africana em território brasileiro, foi uma coleção de objetos fruto de apreensões da Polícia do Distrito Federal, através da Seção de Tóxicos e Mystificações, medida que visava cumprir o do artigo 197 do Código Penal de 1890, que proibia, dentre outras coisas, práticas vinculadas às religiões de matriz africana. Os objetos foram tombados no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, tornando-se, contraditoriamente, o primeiro bem tombado de caráter etnográfico do país. Apesar de ser a primeira coleção tombada pelo SPHAN, o ato de tombamento não deixa de apontar para as práticas discriminatórias relacionadas ao candomblé e outras atividades culturais realizadas pelos afrodescendentes que dominavam a política cultural vigente, como a denominação Museu da Magia Negra permite interpretar. Considerando o contexto histórico bem como os fundamentos teóricos e políticos sobre os quais as práticas patrimoniais do SPHAN se alicerçavam, a que se soma a ausência de tombamentos de outros bens culturais de matriz africana no período, é lícito concluir que o tombamento dessa coleção, no âmbito federal, constitui um ponto fora da curva nas ações do SPHAN no período. Sobre o tombamento dos objetos pelo SPHAN, Lima (2012, p. 46) enfatiza que

a 'preocupação' do Sphan que culminou na preservação do Museu de Magia Negra não pode ser considerada um reconhecimento, nos moldes do que se pratica atualmente em relação às comunidades quilombolas, terreiros de candomblé ou mesmo às manifestações de natureza imaterial constituintes do universo cultural afro-brasileiro. A lógica higienista e a literatura produzida sobre os negros, no início da atuação do Sphan, indicavam uma percepção negativa de suas manifestações culturais objetificada na criminalização de suas práticas e na apreensão de seus objetos de culto.

No que tange às coleções africanas, Ladislau Netto formou a coleção africana do Museu Nacional, com o intuito do estudo da cultura material de grupos étnicos que, na época, eram considerados inferiores (ALMEIDA, 2017). Na Bahia, na primeira metade do século XX, havia coleções de objetos africanos no Museu Nina Rodrigues, no Instituto Médico-Legal e no Museu Henriqueta Catarino, em grande parte fruto de apreensões da polícia, para fins de estudos raciais, antropológicos e de observação do exótico (LODY, 2005; CUNHA, 2006). Tais características permitem concluir que tais objetos não eram colecionados devido a algum valor patrimonial que, por ventura, pudessem ter. Na primeira metade do século XX, apesar da existência de intelectuais voltados para a valorização da matriz africana na Bahia, capitaneado por Jorge Amado e Edson Carneiro, o impacto das obras de tais autores nas práticas museológicas e patrimoniais foram insuficientes para operar uma mudança nas políticas patrimoniais para que houvesse uma valorização de bens culturais afro-diaspóricos.

Apesar da ausência de ações do SPHAN e da inspetoria baiana para a salvaguarda de patrimônios vinculados à herança africana, as ações dos dois órgãos foram cruciais para o desenvolvimento econômico do estado pelo incentivo dado ao turismo. Incentivado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), através da missão de Michel Parent no Brasil¹², o patrimônio arquitetônico tornou-se um importante atrativo de turistas em Salvador e em outras cidades brasileiras de origem colonial (LEAL, 2008). Na Bahia, de acordo com Dócio, a partir dos anos 1960, o governo estadual “procurou viabilizar o desenvolvimento do turismo voltado à visitação dos bens patrimoniais” recorrendo à inspetoria e criando o Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico da Bahia que iniciou “uma nova política oficial de preservação, alicerçada no discurso do turismo como fonte de renda capaz de viabilizar a salvaguarda” (DÓCIO, 2014, p. 14). Contudo, mesmo antes da ação do conselho baiano do patrimônio, a promoção turística da Bahia já acontecia, sobretudo através das artes, das músicas, da literatura e dos diversos roteiros de viagens publicados no período, ocorrendo, a partir da década de 1960, uma maior institucionalização das ações que vinculavam patrimônio e turismo.

A gestão do patrimônio nacional e baiano sofreu mudanças a partir de 1967, com a saída de Rodrigo Melo Franco de Andrade da gestão do SPHAN e com a extinção da inspetoria baiana que, por razões financeiras, não estava realizando atividades de salvaguarda do patrimônio, segundo detalhamento realizado por

Dócio (2014). Entretanto, a Bahia não ficou sem um órgão estadual de proteção do patrimônio, tendo sido criada, em 1967, a Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – FPAC/BA que, mais tarde, tornou-se o atual Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC/BA¹³ (DÓCIO, 2014). A criação de órgãos estaduais de proteção do patrimônio, segundo Fonseca (2005), fez parte de um período de enfraquecimento e descentralização do SPHAN.

Na década de 1970, quando o SPHAN sofreu com a descentralização da proteção do patrimônio, o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), capitaneado por Aloísio Magalhães, foi um importante mecanismo para a promoção do patrimônio vinculado às culturas populares, pois segundo Costa (2012, p. 32), houve o deslocamento dos bens que se impunham por sua “monumentalidade” e “por sua riqueza” para o “peso simbólico”, na “atribuição de sentidos e valores” ao patrimônio. Posteriormente, com CNRC incorporado ao SPHAN e com Aloísio Magalhães tornando-se o gestor do órgão, em um curto período, pôde o Brasil dar os primeiros passos para uma política patrimonial mais abrangente.

O tombamento de um segundo patrimônio vinculado às matrizes africanas, o terreiro da Casa Branca em Salvador, só correu, em âmbito federal, em 1986, ação emblemática na valorização da arquitetura religiosa – tomo no Livro Histórico – e da cultura africana – tomo no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. A ação, que até hoje gera inúmeras discussões devido ao terreiro não possuir um estilo arquitetônico valorizado pelo órgão - os edifícios sofrerem constantes modificações – e pela necessidade de o tomo valorizar aspectos imateriais relacionados à ancestralidade e a natureza. O tombamento do Terreiro Casa Branca de forma tardia em relação ao de outras tipologias de bens culturais, assim como os percalços do processo de patrimonialização narrados por Marcos Olender, demonstraram que, na época, os profissionais responsáveis pelo registro e tombamento de bens culturais não eram sensíveis a outras tipologias de patrimônio que não estivessem relacionadas à herança colonial portuguesa. Olender (2017) discorre que o apoio de intelectuais, artistas, jornalistas, lideranças religiosas e prefeitura foi decisivo para impulsionar o tomo. Sobre o assunto, este autor afirma que

efetivamente, com o auxílio dos integrantes do Projeto de Mapeamento de Sítios e Monumentos Religiosos Negros da Bahia – Mamnba, elaborado por Ordep Serra e pelo arquiteto Orlando Ribeiro de Oliveira e iniciado em 1981, a partir de um convênio entre a Fundação Nacional Pró-Memória e a Prefeitura de Salvador, a

comunidade religiosa obteve o tombamento municipal do terreiro, ação singular, visto que o município não contava, então, com legislação própria de preservação. Tal tombamento, porém, possibilitou uma grande articulação pela proteção do templo e pelo seu tombamento em nível federal. (OLENDER, 2017, p. 331)

O tombamento do Terreiro Casa Branca é emblemático para a compreensão das políticas patrimoniais no Brasil e na Bahia, pois alarga a noção de patrimônio em que aspectos estilísticos de um bem deixam de ter um papel preponderante, em favor dos elementos históricos e simbólicos, fazendo com que, efetivamente, os bens selecionados e reconhecidos pelo estado como patrimônio possam representar o povo em sua pluralidade. Para Olender (2017, p. 333), o tombamento da Casa Branca “abriu o caminho para a preservação de outros terreiros”. Posteriormente, houve o tombamento dos terreiros Ilê Axé Opô Afonjá (2000), do Gantois (2005), Alaketo (2008), do Bate-Folha (2005), Ilê Axé Oxumaré (2014), Tumba Junsara (2018) todos em Salvador, do Terreiro Roça do Ventura (2015), em Cachoeira e do Omo Ilê Agbôulá (2015) em Itaparica. Existem processos de tombamento em andamento para terreiros de Salvador, Itaparica, Lauro de Freitas, Cachoeira, Maragogipe, Santo Amaro da Purificação, São Félix e Lençóis, caracterizando uma mudança na política de tombamento do órgão.

A partir do decreto nº3.551 de 4 de agosto de 2000, que sanciona o registro de bens de natureza imaterial, os patrimônios de origem africana e popular puderam ser contemplados de maneira mais abrangente, ocorrendo o registro de diferentes bens da Bahia, vinculados, principalmente, à capital e ao Recôncavo.

De acordo como a página oficial do IPHAN, na internet, a Bahia contabiliza sete bens registrados como patrimônio imaterial, sendo eles o Samba de Roda do Recôncavo Baiano (2004), Ofício das baianas de Acarajé (2005), Roda de Capoeira (2008), Ofício dos mestres de capoeira (2008), Festa do Senhor Bom Jesus do Bonfim (2013), Literatura de cordel (2018) e Bembé do Mercado (2019). É importante ressaltar que entre os bens registrados como de natureza imaterial da Bahia, apenas um está vinculado exclusivamente à cidade de Salvador, caracterizando a descentralização dos bens patrimoniais da capital. Atualmente na Bahia estão em processo de instrução para registro a Feira de São Joaquim (Salvador), matrizes do forró (em conjunto com outros estados), Festa do Padroeiro dos Garimpeiros de Lençóis - Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos (Lençóis) e o Repente (em conjunto com outros estados).

Na esfera estadual, através do IPAC, atualmente há o tombamento de 186 bens de natureza material. O órgão estadual também se preocupa com o registro de patrimônio imaterial, o qual é realizado em quatro livros, os quais são muito semelhantes aos do IPHAN: Livro do Registro Especial dos Eventos e Celebrações, Livro do Registro Especial das Expressões Lúdicas e Artísticas, Livro do Registro Especial dos Saberes e Modos de Fazer e Livro do Registro Especial dos Espaços Destinados a Práticas Culturais e Coletivas. Até o momento, foram registrados os seguintes bens (alguns já em esfera federal também): Ofício das baianas de acarajé, Ofício de vaqueiro, Capoeira, Carnaval de Maragogipe, Cortejo do 2 de julho, Desfile de Afoxés, Festa da Boa Morte, Festa de Santa Bárbara, Bembé do Mercado e dez terreiros de candomblé nas cidades do Recôncavo de Cachoeira e São Félix (Terreiro Asepó Erán Opé Olùwa – Viva Deus, Terreiro Loba’Nekun, Terreiro Aganju Didê – Ici Mimo, Terreiro Raiz de Ayrá, Terreiro Loba’Nekun Filha, Terreiro Ogodô Dey, Terreiro Ilê Axé Itayle – Casa da Mãe Filhinha, Terreiro Humpame Ayono Huntoloji, Terreiro Inzo Incossi Mukumbi Dendezeiro e Terreiro Ilê Axé Ogunjá)¹⁴.

Se se comparar a lista de bens arrolados atualmente pelo IPAC com a dos monumentos e lugares inventariados pela inspetoria baiana em 1936, é possível afirmar que houve, para os baianos, uma mudança radical na concepção de patrimônio, considerando a política de patrimonialização voltada para as práticas populares, sobretudo as relacionadas às manifestações culturais da população negra. Essa maior abrangência conceitual esbarra, ainda, em restrição geográfica ao se observar que, relacionada ao sertão e região oeste do estado, há, ainda, uma deficiência na patrimonialização de bens, havendo apenas o ofício de vaqueiros como representativo da região mais árida (oeste) do estado.

O Bembé do Mercado, que obteve a aprovação do seu registro em âmbito federal no dia 13 de junho de 2019, é emblemático para discutir o alargamento da noção de patrimônio e a atuação do governo do estado, através do IPAC, para a concretização do registro. O Bembé do Mercado acontece no dia 13 de maio na cidade de Santo Amaro da Purificação, no Recôncavo da Bahia, região em que houve uma grande concentração de pessoas escravizadas na lavoura de cana-de-açúcar. O Bembé é uma manifestação religiosa de matriz africana, um candomblé a céu aberto, realizado em comemoração ao 13 de maio, com a reunião de membros de vários terreiros da região, em praça pública, com cantos, danças, orações e comida aos santos (orixás) e para os participantes. Sobre a origem da festa, Rita Machado (2014, p. 21) explana que

essa Festa teve seu início em 13 de maio de 1889, quando João de Oba armou um barracão, fincou um mastro com bandeira branca e bateu tambores em homenagem aos orixás, como forma de rememorar as lutas pelo fim da escravidão. A partir dessa Festa, podemos melhor compreender a memória social das comunidades que realizam o Bembé, bem como as estratégias e lutas para reorganizarem suas referências civilizatórias, numa sociedade marcada por forte hierarquia das relações sociais. É igualmente importante perceber aspectos das diversas trajetórias das populações de africanos e afro-descendentes, na experiência das possíveis liberdades e da reivindicação de direitos, diante do novo Estatuto de Cidadania, após a promulgação da Lei Áurea. Também interessa compreender as disputas e sociabilidades na ocupação do espaço público, no contexto do Pós-abolição. O Bembé é uma manifestação religiosa realizada pelas comunidades de africanos e afro-descendentes, desdobrando-se nos membros dos terreiros mais antigos da cidade de Santo Amaro da Purificação. Essa manifestação também está associada à tradição dos pescadores em oferecer presentes à Mãe D'Água, para agradecer pelas pescarias. A Festa é compreendida pelos participantes como obrigação religiosa de agradecimento aos orixás Iemanjá e Oxum.

O registro do Bembé do Mercado, inicialmente em nível estadual e, mais recentemente, na esfera federal, proporciona a observação de mudanças conceituais e operacionais do IPHAN e do IPAC, em virtude um alargamento da noção de patrimônio com vistas a uma representatividade plural através do patrimônio, marcada, também no caso baiano, por reivindicações dos atores locais. De acordo com Milton Guran, o IPHAN se organizou para o desafio de contemplar a matriz africana com a criação do “Grupo de Trabalho Interdepartamental e Interdisciplinar para procedimentos relacionados aos remanescentes das comunidades de quilombo, em 2011, e, mais recentemente, o Grupo Interdepartamental para Preservação do Patrimônio Cultural de Terreiros”, sendo um processo de “capacitação do órgão para responder às demandas dessa mudança de paradigma – desde a fiscalização até a análise de propostas – está em andamento, dentro das limitações do momento político e econômico atual” (GURAN, 2017, p. 221). Somou-se à capacitação do IPHAN a luta dos atores locais em ver suas manifestações culturais como bens patrimoniais reconhecidos seja pelo órgão estadual, seja pelo federal. Deve-se também levar em conta que esse reconhecimento patrimonial significa um símbolo de distinção cultural e, em alguns casos, um estímulo à economia local.

Um movimento global

O alargamento da noção de patrimônio que possibilitou a entrada de bens de origem indígena, africana e popular foi algo que aconteceu mundialmente e pode ser observado nas cartas patrimoniais, em que tanto o Brasil quanto a América Latina, puderam ser contemplados com uma noção de patrimônio mais ampliada. A Declaração de Estocolmo (1972) e a Convenção de Paris (1972) marcam a relação de patrimônio cultural e natural e a ampliação do que se entende por patrimônio. Outro marco importante foi a Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular, apresentada na Conferência Geral da Unesco em 1989, que amplia também a noção de patrimônio. Para Márcia Chuva (2012, p. 152), “a noção de patrimônio cultural tornou-se maleável e ampla, capaz de agregar valores, visões de mundo e ações políticas nem sempre harmoniosas ou coerentes entre si”, deixando de ser uma visão europeizada, marcada pela valorização dos monumentos históricos (CHOAY, 2001), para se adequar às realidades locais tanto da América Latina quanto do Oriente.

No Brasil, o Movimento Negro e o alargamento de conceito de cultura foram relevantes para a expansão das tipologias de bens tombados. O tombamento de terreiros e da Serra da Barriga, por exemplo, demarcam o início de uma ação de reparação do IPHAN que obtém maior amplitude com o registro do patrimônio imaterial em que fazeres e saberes da população afro-diaspórica, amplamente difundidos na cultura popular, são também reconhecidos como representantes do povo brasileiro.

Regina Abreu (2015) tratou tais mudanças na percepção do patrimônio sob a égide da patrimonialização das diferenças, que ela descreve como um movimento global, em ebulição, que envolve a valorização de elementos da cultura material e imaterial, bens consagrados ou não, em ações orquestradas pelo Estado e pela sociedade civil. Para Abreu, a patrimonialização das diferenças foi capitaneada pela UNESCO, sobretudo a partir dos anos 1980, em uma atitude de enfrentamento à “tendência crescente de homogeneização” que tem como protagonista o “capitalismo globalizado e neoliberal”, sendo preciso “conceder especial atenção à noção de singularidade ou de especificidade local” (ABREU, 2015, p. 69). Ainda para Abreu, uma das novidades desse movimento é a ação do campo da patrimonialização que “abará diálogos em rede entre representantes de novos organismos – agências locais, nacionais e internacionais e, sobretudo, movimentos sociais, organizações não-governamentais, coletivos de indivíduos (...) favorecidos pelas novas

tecnologias” (ABREU, 2015, p. 69). Nesta perspectiva, dentre outros aspectos, observa-se uma tendência para ações de patrimonialização mais democráticas ou, ao menos, que demonstram possuir um caráter plural.

Um importante marco para esta nova visão foi à reunião do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) realizada no Brasil, em Foz do Iguaçu, em 2008, cuja Declaração de Foz do Iguaçu sobre “o espírito do Lugar” é emblemática para elucidar as ações atuais do IPAC e do IPHAN relacionadas a Salvador e ao Recôncavo. Durante décadas, os turistas estrangeiros visitaram a Bahia para compreender a dinâmica social de um local em que as manifestações da cultura popular são abundantes, sincréticas e heterogêneas, contudo, não representadas nas políticas patrimoniais. A Declaração visa valorizar aspectos diversos do patrimônio como o entorno geográfico, o meio natural, os significados dados pelas comunidades, os espaços abertos urbanos e rurais e o desenvolvimento da vida humana. Longe da dicotomia patrimônio material versus patrimônio imaterial, o “espírito do lugar” evoca o patrimônio integral, a identidade local, o desenvolvimento de relações sociais em determinado espaço que possibilita o surgimento de uma cultura singular. Sobre a noção de espírito do lugar, a Declaração elucidada que

La noción de ‘Espiritud el Lugar’ está vinculada alainteracción de componentes materiales e inmateriales de los entornos naturales y/o construidos por el ser humano. Se trata de un aspecto esencial, ya que, por sumisma definición, un ‘lugar’ no es cualquier espacio, sino um espacio caracterizado por su singular identidad. En este sentido, el ‘espíritu’ es elaliento vital que expresa tal identidad, resultado de la relación entre una determinada cultura y el sitio en que se desarrolla (DECLARAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU, 2008, p. 1).

Na atualidade, a atuação na preservação do patrimônio na Bahia está vinculada, de maneira acentuada, ao que Hugues de Varine (2012) chama de patrimônio a serviço do desenvolvimento local, ou seja, é pensado como patrimônio e, conseqüentemente, preservado, como aquilo que representa a identidade do povo e o que também possibilita uma fonte de renda. As ações da inspetoria baiana (atual IPAC) e do SPHAN (atual IPHAN) foram decisivas para a proteção do patrimônio baiano, reconhecidamente um processo histórico-cultural em que se observam discordâncias, discrepâncias e silenciamentos, como parte do discurso e da prática patrimonial vigente na época.

Diversos setores como o lazer, turismo, artes e literatura, só para citar alguns, foram pioneiros na valorização de bens culturais afro-diaspóricos na Bahia

em uma relação profícua entre patrimônio e desenvolvimento local. Apesar do Estado investir em uma ideia de Bahia plural, não foram observados esforços para a valorização da pluralidade no âmbito patrimonial, ou seja, o patrimônio afro-diaspórico era um importante atrativo turístico, mas não era reconhecido pelas instâncias de preservação enquanto elemento cultural representativo da identidade baiana e nacional. As ações do IPHAN e do IPAC, a partir do registro de inúmeros bens vinculados à cultura africana nas última duas décadas, sobretudo os vinculados ao território baiano, são atos formais e legais de valorização. Entretanto, sem descurar da importância histórica e simbólica desses atos formais, é importante ressaltar que para serem efetivamente assumidos como patrimônio é fundamental que tais bens culturais sejam considerados pela comunidade (e por turistas) como representativos do povo brasileiro.

Considerações finais

As políticas patrimoniais no Brasil durante anos foram voltadas para o “salvamento” da arquitetura colonial luso-brasileira, deixando de lado, durante décadas, as heranças culturais de matriz indígena e africana. Apesar da Bahia possuir um órgão de proteção do patrimônio estadual e exaltar, através do turismo étnico e de uma “ideia de Bahia”, a cultura afro-diaspórica, não foram implementadas, ao longo de décadas, quaisquer ações pelo governo do Estado em prol do reconhecimento e valorização da herança africana no Estado. Na atualidade, IPHAN e IPAC diminuem a enorme lacuna que havia nos processos de patrimonialização da Bahia, através do tombamento de vários terreiros e do registro de manifestações culturais. Essas novas políticas patrimoniais culminam no fortalecimento das relações de pertencimento da população com seus bens e no emprego do patrimônio no desenvolvimento local – a partir da participação dos atores locais, do reconhecimento, da dignidade e obtenção de renda.

A ação de grupos de intelectuais foi fundamental para a formação de uma ideia de patrimônio na Bahia. De um lado, através de intelectuais vinculados ao IGHB, em uma concepção da Bahia como “berço da civilização” e, por outro, através da Academia dos Rebeldes e apaixonados pela Bahia que propagaram uma concepção de Bahia pautada em bens culturais afro-diaspóricos e populares. Os textos de Jorge Amado e Edson Carneiro, as canções de Caymmi, as fotografias de

Verger e as pinturas de Carybé foram responsáveis por uma popularização de bens culturais baianos que, por décadas, haviam sido desconsiderados pelo IPHAN e IPAC.

A trajetória das políticas patrimoniais na Bahia denota a ação divergente entre os órgãos oficiais do patrimônio e das ações de grupos da intelectualidade local, pois, em certo momento, a caracterização do patrimônio baiano, pela imprensa e grupos de intelectuais, passou a englobar práticas culturais afro-diaspóricas que se tornaram atração turística, enquanto IPHAN e IPAC, em suas ações preservacionistas, silenciavam a cerca dessa diversidade cultural e patrimonial. O Bembé do Mercado, um candomblé a céu aberto, tornou-se um patrimônio na esfera estadual e federal, em um país que, especialmente nas décadas de 1930 e 1940, quando ocorreram as primeiras ações de tombamento do SPHAN, silenciava e discriminava várias práticas culturais negras.

NOTAS

1. Ao longo dos seus mais de oitenta anos de criação, o órgão federal de proteção do patrimônio já possuiu inúmeras nomenclaturas. Em 1937, ano de sua criação, denominava-se Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). A primeira mudança ocorreu em 1946, devido a uma alteração institucional, passando a chamar-se Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), ainda vinculado ao MES e, passando em 1953, a vincular-se ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), devido à separação da Educação e Saúde. Em 1970, nova mudança, denominando-se Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), vinculado ao Departamento de Assuntos Culturais (DAC) do MEC. Em 1979, teve seu nome novamente alterado para Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), subordinado diretamente ao Ministro da Educação e Cultura. Em 1990, passou a chamar-se Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural (IBPC), e em 1994, voltou à denominação de Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que se mantém até a atualidade.
2. De acordo com Suely Cerávolo, foi um influente personagem da elite baiana. Para a autora “seu discurso emanava de um agente social recoberto por autoridade e a partir de um lugar – o IGHB – identificado aos interesses regionais, reconhecido socialmente e igualmente investido de autoridade. Um discurso performativo na concepção bourdiana do termo instituindo e indicando ao ouvinte (aqui os associados constituindo-se num grupo de poder social, cultural e político) uma dada percepção de mundo que, uma vez revelada, tende a se voltar para a ação. Neste caso, tanto a intenção em insuflar a percepção do valor do patrimônio histórico e artístico como a persuasão para protegê-lo” (CERAVOLO, 2012, p. 5-7).
3. A estagnação econômica que viveu a Bahia na primeira metade do século XX, com pouco crescimento econômico e uma incipiente industrialização foi denominada por Pinto de Aguiar (1958) como enigma baiano, devido à dificuldade em compreender os motivos da letargia econômica local.
4. Cerávolo (2012) discorre sobre a ação dos intelectuais locais em prol de um patrimônio representativo da Bahia na década de 1920-1930.

5. A inspetoria baiana, por exemplo, tombou bustos, subterrâneos e campos históricos em seus inventários de 1928, 1930 e 1938, categorias não existentes nos tombamentos do SPHAN em suas primeiras décadas de ação.
6. José Antônio do Prado Valladares foi um importante intelectual baiano que atuou na área de museus e patrimônio. Foi diretor do Museu e da Pinacoteca do Estado (atual MAB) e da inspetoria baiana de 1939 até 1959 (ano de seu falecimento). Foi o primeiro brasileiro a participar da comissão editorial da revista *Museum*, publicada pela Unesco em 1948, possuindo diversos livros e artigos a respeito da proteção e história do patrimônio (CERAVALO; SOUZA, 2015).
7. Godofredo Filho era baiano, poeta, professor e o primeiro dirigente do escritório do SPHAN na Bahia.
8. Os museus tiveram um papel preponderante na formação da nacionalidade como atesta Benedict Anderson na obra *Comunidades imaginadas*. No Brasil, o Museu Histórico Nacional, é a representação mais emblemática, pois através de bens relacionados ao poderio bélico do Brasil e das famílias nobres, se constituiu um acervo que enaltece o passado, sobretudo, do período colonial e imperial da nação.
9. As primeiras décadas do século XX na Bahia, segundo Cerávolo (2020), ocorreu a criação de instituições museais voltadas para o enaltecimento de aspectos históricos da Bahia como o Museu do Arquivo (1917), posteriormente Museu do Estado (1918), Museu do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (1923) e Pinacoteca (1931), anexada ao museu do estado. Instalado em salas de outras repartições, e alguns, posteriormente com edifícios próprios, tais museus se caracterizam pela valorização de um passado política e imaginariamente idealizado tal como realizado por Gustavo Barroso no Museu Histórico Nacional.
10. Foram inventariados em 1928 como lugares e campos históricos pela inspetoria baiana em 1928: Monte Paschoal; Coroa Vermelha; Itapoa; Armação do Gregório; Pontal de Santo Antonio da Barra; Funil; Pirajá; Conceição (Tanque); S. José das Itapororocas; Engenho Novo; Coqueiros; Cabrito; Rio do Cobre; Fazenda Cabaceiras; Monte do Conselho; Mocambo; Amoreiras; Manguinhos; Barra Grande; S. Antônio dos Valques; Porto dos Santos; Barra do Garcez, do Gil, do Paraguassú; Saubara; Ponta de N. Senhora; Aratuba; Mercês; Cungurungú; Pedrão; Água Fria; Capoame e Abrantes; O Castelo da Torre de Garcia D'Ávila. Observam-se bairros periféricos de Salvador, cidades e localidades no Recôncavo baiano e litoral norte, cidades e distritos localizados no sertão que não possuem arquitetura exuberante, mas que se configuram em antigos núcleos populacionais.
11. A Igreja do Rosário dos Petos em Salvador foi tombada pelo SPHAN, contudo, como um exemplar da arquitetura luso-brasileira e não por seu valor histórico-cultural, como um espaço de devoção da população negra de Salvador em que impera o sincretismo religioso.
12. Michel Parent foi um consultor da UNESCO que esteve no Brasil em 1967 e 1968 visitando diversos sítios históricos em um trabalho de cooperação técnica entre o órgão internacional e o SPHAN. No documento é possível observar a ênfase dada pela UNESCO na relação entre turismo com as ações de promoção e desenvolvimento do patrimônio cultural.
13. Além de atuar sobre o patrimônio material e imaterial, o IPAC também é responsável por gerir alguns museus do estado, possuindo escritório na capital e no interior.
14. Os dados foram obtidos através da página oficial do IPAC que disponibiliza a lista de bens registrados e publicações sobre alguns bens, denominado Cadernos do IPAC (www.ipac.gov.ba.com).

REFERÊNCIAS

- ABREU, Regina. Patrimonialização das diferenças. In: TARDY, Cécile; DOBEDEI, Vera (org.). *Memória e novos patrimônios*. Marseille: OpenEdition Press, 2015, p. 67-93. Disponível em: <http://books.openedition.org/oep/417>.
- AGUIAR, Pinto de. *Notas sobre o enigma baiano*. Progresso: Salvador, 1958.
- ALMEIDA, Carolina Cabral Ribeiro de. *Da polícia ao Museu: a formação da coleção africana do Museu Nacional na última década da escravidão*. Niterói, 2017. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense.
- ANNAES DO ARCHIVO PÚBLICO E MUSEUS DO ESTADO DA BAHIA. Bahia: Imprensa Oficial, v. 15, 1928.
- ANNAES DO ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA. Bahia: Imprensa Oficial, v. 26, 1938.
- ANNAES DO ARCHIVO PUBLICO E INSPECTORIA DOS MONUMENTOS. Bahia: Imprensa Oficial, v. 18, 1931.
- BAHIA. Decreto nº 5.339 de 6 de dezembro de 1927. Aprova o regulamento da Inspeção de Monumentos Nacionais. *Diário Oficial Estado da Bahia*. Salvador, ano 13, seção 1ª, p. 8-10, 10 dez. 1927.
- BAHIA. Lei nº 2.032, de 8 de agosto de 1927. Autoriza o Governo do Estado da Bahia a criar a Inspeção Estadual de Monumentos Nacionais. *Diário Oficial Estado da Bahia*. Salvador, ano 13, n. 216, seção 1ª. 10 ago. 1927.
- BOCCANERA JÚNIOR, Sílio. O Arquivo Público da Bahia. *Bahia Ilustrada*, 16 jan. 1920, p. 30-31.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.
- CANTARELLI, Rodrigo. *Contra a conspiração da ignorância com a maldade: a Inspeção Estadual dos Monumentos Nacionais e o Museu Histórico e de Arte Antiga do Estado de Pernambuco*. Rio de Janeiro, 2012. Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.
- CERAVOLO, Suely Moraes. O museu do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia e a cultura do patrimônio da Bahia (1894-1927). In: BRITTO, Clovis Carvalho; CUNHA, Marcelo Nascimento Bernardo da; CERAVOLO, Suely Moraes (org.). *Estilhaços da memória: o Nordeste e a reescrita das práticas museais no Brasil*. Goiânia: Editora Espaço Acadêmico; Salvador [BA]: Observatório da Museologia na Bahia [UFBA/CNPq], 2020, p. 140-158.
- CERAVOLO, Suely Moraes. *A Inspeção Estadual de Monumentos Nacionais do Estado da Bahia: do discurso à ação (1927-1938)*. 2012. Mimeo.
- CERAVOLO, Suely Moraes. Criando um passado e musealizando um patrimônio: o Museu do Estado da Bahia (1918 - 1959). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. 26. *Anais...* São Paulo: ANPUH, 2011. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300532884_ARQUIVO_MATERIALIZACAOPATRIMONIOANPUHSP2011.pdf. Acesso em: 30 maio 2012.
- CERAVOLO, Suely Moraes. O Museu do Estado da Bahia, entre ideais e realidades (1918 a 1959). *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, v. 19, n. 1, p. 189-243, 2011.

CERAVOLO, Suely Moraes; SOUZA, Carla Martins e. “Bahia ameaçada”: a visão de patrimônio cultural arquitetônico de José Valladares (1958-1959). *Museologia e Patrimônio - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio*, v. 8, n. 1, p. 119-137, 2015.

CHOAY, Françoise. *Alegoria do patrimônio*. São Paulo: Estação Liberdade; Editora UNESP, 2001.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. Por uma História da noção de patrimônio cultural no Brasil. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 34, 2012.

COSTA, Amanda Gabrielle de Queiroz. Os projetos do Centro Nacional de Referência Cultural: referenciamento da cultura brasileira. In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA, 11., *Anais...* Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 23-27 jul. 2012. Disponível em www.eeh.anpuh-rs.org.br/resources/anais/18/1346437321_ARQUIVO_artigoANPUH.pdf. Acesso em: 9 set. 2017.

CUNHA, Marcelo Nascimento Bernardo da. *Teatro de memórias, palco de esquecimentos: culturas africanas e das diásporas negras em exposições*. São Paulo, 2006. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

DÓCIO, Vanessa de Almeida. *Sob o signo da pedra e cal: trajetória da política de preservação do patrimônio histórico e arquitetônico no estado da Bahia (1927-1967)*. Salvador, 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia.

ENCONTRO DE GOVERNADORES. Compromisso de Salvador. Salvador: 1971.

FONSECA, Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. s.n.t.

GURAN, Milton. Sobre o longo percurso da matriz africana pelo seu reconhecimento patrimonial como uma condição para a plena cidadania. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 35, p. 213-226, 2017.

ICOMOS. *Declaração de Foz do Iguaçu*, 2008.

LEAL, Claudia Feireabend Baeta. *As missões da Unesco no Brasil*. Michel Parent. Rio de Janeiro: IPHAN; COPEDOC, 2008.

LIMA, Alessandra Rodrigues. *Patrimônio cultural afrobrasileiro: as narrativas produzidas pelo Iphan a partir da ação patrimonial*. Rio de Janeiro, 2012. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

LODY, Raul. *O negro no Museu brasileiro: construindo identidades*. Rio de Janeiro: B. Brasil, 2005.

MACHADO, Ana Rita. Introdução. In: MACHADO, Ana Rita; PELEGRINO FILHO, Antonio Roberto. *Bembê do Mercado*. Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2014.

MAGALHÃES, Aline Montenegro. *Colecionando relíquias... um estudo sobre a Inspetoria de Monumentos Nacionais (1934-1937)*. Rio de Janeiro, 2004. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

MATTOS, Ana Teresa Góis Soares de. *Nem português, nem mineiro... baiano e nacional, com todo respeito: a atuação da Bahia no campo do patrimônio brasileiro*. Rio de Janeiro, 2014. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

OLENDER, Marcos. O afetivo efetivo. Sobre afetos, movimentos sociais e preservação do patrimônio. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 35, p.321-341, 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR. Diretoria do Arquivo, Divulgação e Estatística. *Breves informações turísticas*. Salvador: PMS, 1949.

REVISTA BAHIA TRADICIONAL E MODERNA. O papel cultural e educativo do museu do Estado, ano 1, p. 6-9, jul. 1939.

RISÉRIO, Antonio. *Uma história da cidade da Bahia*. Rio de Janeiro: Versal, 2004.

UNESCO. *Convenção de Paris*. Paris, 1972.

UNESCO. *Declaração de Estocolmo*. Estocolmo, 1972.

UNESCO. *Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular*. Paris, 1989.

VALLADARES, José. *Bêabá da Bahia: guia turístico*. Salvador: Progresso, 1951.

Sura Souza Carmo é Professora do Departamento de Museologia da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Doutoranda em Museologia e Patrimônio no Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) / Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Mestre em História pela UFS. Graduada em Museologia pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

Luiz Carlos Borges é Pesquisador Titular do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) e Professor do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio do MAST / Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Pós-Doutor em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre e Doutor em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Graduado em Letras pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

Como citar:

CARMO, Sura Souza; BORGES, Luiz Carlos. Da criação da Inspetoria dos Monumentos Nacionais do Estado da Bahia ao registro do Bembé do Mercado: trajetória das políticas patrimoniais em Salvador e no Recôncavo Baiano (1927-2019). *Patrimônio e Memória*, Assis, SP, v. 17, n. 1, p. 331-354, jan./jun. 2021. Disponível em: pem.assis.unesp.br.